

Autógrafo: Nº 045/2023 Projeto de Lei Nº 047/2023 Mensagem de Lei Nº 376/2023 Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 003/2022 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 003/2022, no valor de R\$ 6.496,38 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo, para ser executada na Secretaria Municipal de Agricultura, na rública orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 — Aquisição de insumos para fabricação de manilhas para atender ao programa Porteira adentro

- Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva n° 003/2022, que passará a vigorar conforme os anexos l e II.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme o anexo II.
- Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Presidente da CMB

Moisés Pa

Prefeitura de Buritis Procuradoria Geral do Município

Ass. Was Carbuna &



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 003/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Órgão	02	
Unidade	07	
Código	12.361.1002.2100	
Especificação	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação 25%	
Objetivo	Aquisição de material didático pedagógico	
Valor	R\$ 6.496,38	
Ficha	700	

Valor Total	R\$ 6.496,38

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa Presidente da CMB



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 003/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	20.605.1007.2041
Especificação	Apoio à revitalização agropecuária
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas para atender ao
	Programa Porteira adentro.
Valor	R\$ 6.496,38
Ficha:	570

Valor Total	6.496,38
-------------	----------

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa

Presidente da CMB